ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Estas especificações relacionam os serviços a serem executados nesta obra, devendo a Empreiteira observar as formas de execução descritas no Caderno de Encargos da CEHOP, contido no sistema ORSE.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Todos os materiais manufaturados citados nestas especificações ou nas planilhas orçamentárias destas obras/serviços poderão ser substituídos por produtos similares previamente submetidos à apreciação e aprovação da fiscalização.

A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI Bonificação e Despesas Indiretas.

As especificações se complementam, devendo seguir o abaixo descrito:

1. Havendo divergências prevalecem as especificações dos projetos complementares /executivos;
2. Divergência entre as cotas assinaladas e as suas dimensões medidas em escala: prevalecem as primeiras;
3. Divergência entre desenhos de escalas diferentes: prevalecem os de maior escala (denominador menor da relação modular);
4. Na divergência entre DETALHES e PLANTAS GERAIS, prevalecerão os DETALHES;
5. Na divergência entre PLANTAS E ESPECIFICAÇÕES, prevalecerão as ESPECIFICAÇÕES;
6. Divergências entre esta especificação e a dos autores do projeto, prevalecerão a dos autores;
7. Dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.

1.0 – RECURSO ESTADUAL

1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A empreiteira deverá apresentar planilha descriminada referente à pessoal, despesas gerais, equipamentos e móveis / utensílios, a serem utilizados na administração local da obra.

1.2 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A empreiteira fará a mobilização e desmobilização de equipamentos e materiais, necessários ao suporte da obra.

1.3 – CANTEIRO DE OBRAS

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

- Placas da Obra: A Empreiteira deverá fornecer e instalar na obra, em local determinado pela fiscalização, conforme as descrições da planilha orçamentária e os detalhes fornecidos pela CEHOP.
- Instalações provisórias / Barracão: Serão providenciadas pela empreiteira, as instalações de água, energia, esgotos, etc., bem como a instalação do barracão de obra, para a execução dos serviços, conforme descritos na planilha orçamentária.
- Isolamento da obra: A obra será isolada com tapume, que deverá ser obrigatoriamente de telha metálica, com altura h=2,00m, deverá ser mantido durante toda a execução da obra, sendo que, caso avaliado necessário pela FISCALIZAÇÃO, poderá ser solicitada o reparo ou substituição dos componentes danificados ou inadequados. É obrigação da empresa manter e zelar pela plena integridade e funcionalidade do tapume. O deslocamento, quando necessário, bem como sua recolocação, é de responsabilidade da Empresa.

1.4 – FRETE

Todo o material arenoso (Areia fina, média e grossa), serão transportados através de caminhões basculantes, até o local da obra e terá um DMT = 25 km. Já o material oriundo de pedras britadas, serão transportados através de caminhões basculantes, até o local da obra e terá um DMT = 65 km.

1.5 – REFORMA PRÉDIO PRINCIPAL

1.5.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.5.1.1 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Deverão ser demolidas as paredes em alvenaria no local indicado no projeto arquitetônico;
Deverá ser demolido o piso em paralelepípedo das áreas do Acesso frontal, estacionamento do fundo e estacionamento lateral com acesso pela rua Senador Rollemberg;
Deverão ser demolidos todos os pisos externos em concreto;
Deverá ser demolido todo o reboco;
Deverão ser demolidos todos os pisos (cerâmico, madeira, vinílico, alta resistência e etc.);
Deverão ser demolidos todos os peitoris e soleiras em mármore ou granito;
Deverão ser demolidas as divisórias tipo naval no local indicado no projeto arquitetônico;
Deverão ser demolidos os forros (pvc, drywall e fibra mineral) no local indicados no projeto arquitetônico;
Deverá ser demolida toda a cobertura, com a retirada das telhas (cerâmica, metálica e fibrocimento) e madeiramento, sem reaproveitamento;
Deverão ser removidas esquadrias (madeira, vidro e metálica) nos locais indicados no projeto arquitetônico;

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Deverão ser removidos todas as louças sanitárias;
Deverão ser removidas todas as luminárias;
Deverão ser removidos todos os quadros elétricos;
Deverão ser removidas todas as caixas em concreto para ar condicionado;
Deverão ser demolidos todos os meio-fio da área externa;
Deverá ser removida toda a grama.
Todo o entulho proveniente das demolições e da limpeza geral, deverão ser descartados através de caixas coletoras em local autorizado.

1.5.1.2 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação e estrutural, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.5.1.3 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.5.1.4 – ELEVAÇÃO

Os fechamentos de abertura serão feitos em alvenaria de tijolo maciço, 5x9x19cm, e = 9 cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta = 2 cm: Deverá ser executada nos locais e com dimensões indicados no projeto arquitetônico.

Alvenaria de bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e = 9 cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta = 1 cm: Deverá ser executada nos locais e com dimensões indicados no projeto arquitetônico.

O fechamento das paredes das plataformas elevatórias da ALA 01 e ALA 03, serão em alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 8 a 10 mpa, esp = 0,14m, com argamassa ac-II, junta 1cm.

As paredes confeccionadas em gesso acartonado, deverá ser executada conforme locais indicados no projeto arquitetônico.

1.5.1.5 – REVESTIMENTO

Todas as paredes receberão uma camada de impermeabilizante em argamassa polimérica tipo Denvertec.

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todos os locais onde o reboco foi demolido.

Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes que foram chapiscadas.

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas e tetos, que foram chapiscados.

A restauração dos adornos e cornijas seguirão as recomendações indicadas no projeto arquitetônico.

Deverão ser revestidas todas as paredes dos wc's, copas e lavabos conforme detalhamento indicados no Projeto.

Serão instalados forros em gesso acartonado em todos os ambientes indicados abaixo:

- Pavimento superior da ALA 01, exceto sala de reuniões e secretaria;
- ALA 02, exceto auditório e circulação;
- Pavimento superior da ALA 03;
- ALA 04;
- Circulação interna e pátio.

Serão instalados forros acústicos em fibra mineral nos ambientes indicados abaixo:

- Pavimento superior ALA 01 – Sala de reuniões e secretaria;
- ALA 02 – auditório e circulação.

Serão instalados rodapés em alta resistência com h = 10 cm em todos os ambientes, exceto wc's, copas e lavabos.

Serão instalados peitoris em granito branco siena em todas as janelas, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária.

Serão instalados painéis acústicos de madeira no auditório, conforme descrição em projeto.

1.5.1.6 – PAVIMENTAÇÃO

1.5.1.6.1 – INTERNO

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Todos ambientes internos receberão camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária.

Aterro manual de valas com areia para aterro: Deverá ser executado no palco e depósito da ALA 02, com dimensões indicadas no projeto arquitetônico.

Deverá ser construído contenção, em alvenaria de bloco cerâmico, 9x19x24 cm, e = 19 cm, nos seguintes ambientes: Palco/Rampa do auditório e limite entre o auditório e depósito/ouvidoria.

Todas as soleiras serão em alta resistência.

Serão regularizados manualmente e compactados com placa vibratório; receberão a instalação de lona plástica preta e a construção de uma camada impermeabilizadora com h = 10 cm em concreto com Fck = 21 Mpa, os locais indicados no projeto arquitetônico.

Piso alta resistência Granilite Fulget cinza e bege, serão instalados nos locais indicados em projeto arquitetônico e quantitativos da planilha orçamentária.

Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm: Serão instaladas nos degraus das escadas da ALA 01 e ALA 03.

Piso tátil direcional pinado, serão instalados nos locais indicados em projeto arquitetônico.

Piso de borracha pastilhado, espessura 15mm, serão instalados no parque infantil.

1.5.1.6.2 – EXTERNO

Serão regularizados manualmente e compactados com placa vibratório; receberão a instalação de lona plástica preta e a construção de uma camada impermeabilizadora com h = 10 cm em concreto com Fck = 21 Mpa, os locais indicados no projeto arquitetônico

Toda a calcada externa, será em concreto usinado, Fck = 20 Mpa

Piso alta resistência Granilite Fulget cinza e bege, serão instalados nos locais indicados em projeto arquitetônico e quantitativos da planilha orçamentária.

O piso intertravado será instalado na área do estacionamento seguindo as especificações da norma ABNT NBR 15953.

Serão construídos meio fios na calçada externa e serão confeccionados em peças com dimensões 1,00 m (c) x 0,30 m (l) x 0,12 m (esp). Rejuntamento entre as peças com argamassa de cimento

e areia com traço 1:3, pintados em 02 demãos com tinta mineral em pó (tipo Hidracor), conforme indicações em projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

Deverá ser assentado piso tátil, em locais e com dimensões indicados em projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

1.5.1.7 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes internas e externas, teto, forros e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

1.5.1.8 – BANCO DE CONCRETO

Os bancos de concreto deverão ser confeccionados conforme projeto estrutural e local indicado em projeto.

1.5.1.9 – PAISAGISMO

O plantio das plantas e gramas e deverão ser executados conforme projeto de paisagismo e locais indicados em projeto.

1.5.1.10 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

1.5.1.14 – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Deverão ser executadas conforme o projeto arquitetônico, bem como, os quantitativos e as descrições e quantitativos da planilha orçamentária.

1.5.1.15 – DIVERSOS

Bicicletário confeccionado em tubo de aço galvanizado deverá ser executado e implantado conforme detalhamento em projeto.

Plataforma elevatória vertical serão fornecidos e instalados de acordo com especificações em projeto arquitetônico.

Conjunto composto por 06 lixeiras individuais serão fixados no piso com parafusos/chumbadores galvanizados em local indicados em projeto arquitetônico.

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Os brinquedos adaptados (PCD), devem atender a norma ABNT NBR 16071 (playgrounds) e instalados em local indicados em projeto arquitetônico.

Letreiro composto por letras individuais deve ser fixado com parafusos inox ou pinos chumbados, pintado com tinta epóxi 02 demãos em local indicado em projeto arquitetônico.

Tapume será removido ao fim da obra, transportado e destinado para local autorizado para recebimento de resíduos. O pavimento que receberá o tapume, será recuperado após a remoção do mesmo.

Os barracões serão demolidos, terão seus entulhos removidos e destinados para local autorizado para recebimento de resíduos.

Placa de inauguração será confeccionado em alumínio com dimensões indicadas em projeto e instalada em local indicados em projeto.

O modelo do marco inaugural será indicado pela fiscalização e será instalado em local conforme projeto.

Será feita ao final da obra, limpeza geral para entrega. Remoção de resíduos, lavagem de pisos, limpeza de vidros e metais e retiradas de entulhos remanescentes.

1.6 – ESTRUTURA E COBERTURA ESTACIONAMENTO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação e estrutural, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.7 – CABEAMENTO ESTRUTURADO

Deverá ser executada conforme o projeto de cabeamento estruturado, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.8 – SPDA

Deverá ser executada conforme o projeto de SPDA, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.9 – PCI (SEASIC)

Deverá ser executada conforme o projeto de combate a incêndio, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.10 – SANITÁRIO

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Deverá ser executada conforme o projeto sanitário, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.11 – DRENAGEM

Deverá ser executada conforme o projeto de drenagem, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.12 – GLP

Deverá ser executada conforme o projeto GLP, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.13 – CIMATIZAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de climatização, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.14 – ELÉTRICO

Deverá ser executada conforme o projeto elétrico, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

1.15 – HIDRÁULICO

Deverá ser executada conforme o projeto hidráulico, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.0 – RECURSO FEDERAL

2.1 – PRÉDIO DE APOIO

2.1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

2.1.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.1.3 – ESTRUTURA METÁLICA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutura metálica, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.1.4 – ELEVAÇÃO

Construção do Prédio de apoio será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo e dos ambientes internos conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.1.5 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.1.6 – PAVIMENTAÇÃO

Serão regularizados manualmente e compactados com placa vibratório; receberão a instalação de lona plástica preta e a construção de uma camada impermeabilizadora com h = 10 cm em concreto com Fck = 21 Mpa, os locais indicados no projeto arquitetônico.

Todos ambientes internos receberão camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Piso tátil direcional pinado, serão instalados nos locais indicados em projeto arquitetônico.

Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm: Serão instaladas nos degraus da escada.

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.1.7 – REVESTIMENTO

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todos os ambientes internos.

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas, que foram chapiscados.

Serão instalados rodapés em alta resistência com h = 10 cm em todos os ambientes, exceto wc's e copa.

Deverão ser revestidas todas as paredes dos wc's e copas conforme detalhamento indicados no Projeto.

Serão instalados peitoris em granito branco siena em todas as janelas, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária.

Serão instalados forros em gesso acartonado em todos os ambientes indicados em projeto.

2.1.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes internas e externas, teto, forros e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.1.9 – BANCO DE CONCRETO

Os bancos de concreto deverão ser confeccionados conforme projeto estrutural e local indicado em projeto.

2.1.10 – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Deverão ser executadas conforme o projeto arquitetônico, bem como, os quantitativos e as descrições e quantitativos da planilha orçamentária.

2.1.11 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

2.1.12 – DIVERSOS

Tela em aço inoxidável, padrão moeda, fixada em moldura constituída de cantoneira de 3/4 x 3/4 x 1/8" deverá ser instalada em local indicado em projeto.

2.2 – GUARITA

2.2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

2.2.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.2.3 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutura metálica, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.2.4 – ELEVAÇÃO

Construção da Guarita será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo e dos ambientes internos conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.2.5 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.2.6 – PAVIMENTAÇÃO

Serão regularizados manualmente e compactados com placa vibratório; receberão a instalação de lona plástica preta e a construção de uma camada impermeabilizadora com h = 10 cm em concreto com Fck = 21 Mpa, os locais indicados no projeto arquitetônico.

Todos ambientes internos receberão camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.2.7 – REVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todos os ambientes internos.

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas, que foram chapiscados.

Reboco ou emboço externo, de parede e teto, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes externas indicadas em projeto.

Serão instalados rodapés em alta resistência com h = 10 cm em todos os ambientes, exceto wc's.

Deverão ser revestidas todas as paredes dos wc's conforme detalhamento indicados no Projeto.

Serão instalados peitoris em granito branco siena em todas as janelas, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária.

Serão instalados forros em gesso acartonado em todos os ambientes indicados em projeto.

2.2.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes internas e externas, teto, forros e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.2.9 – LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Deverão ser executadas conforme o projeto arquitetônico, bem como, os quantitativos e as descrições e quantitativos da planilha orçamentária.

2.2.10 – BANCO DE CONCRETO

O banco de concreto deverá ser confeccionado conforme projeto estrutural e local indicado em projeto.

2.2.11 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

2.3 – CASA DE LIXO

2.3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

2.3.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.3.3 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutura metálica, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.3.4 – ELEVAÇÃO

Construção da Casa de lixo será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.3.5 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.3.6 – PAVIMENTAÇÃO

Todos ambientes internos receberão camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.3.7 – REVESTIMENTO

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todas as paredes, internamente e externamente.

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas e teto, que foram chapiscados.

Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes externas, que foram chapiscados.

2.3.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes externas, teto e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.3.9 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

2.4 – CASA DE GÁS

2.4.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

2.4.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.4.3 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutural, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.4.4 – ELEVAÇÃO

Construção da Casa de gás será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.4.5 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.4.6 – PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser construído uma camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.4.7 – REVESTIMENTO

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todas as paredes, internamente e externamente.

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas e teto, que foram chapiscados.

Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes externas, que foram chapiscados.

2.4.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes externas, teto e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.4.9 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

2.5 – CASA DE BOMBA

2.5.1 – CASA DE BOMBA 01

2.5.1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

2.5.1.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.1.3 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutural, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.1.4 – ELEVAÇÃO

Construção da Casa de bomba 01 será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.5.1.5 – COBERTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.1.6 – PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser construído uma camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.5.1.7 – REVESTIMENTO

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todas as paredes, internamente e externamente.

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas e teto, que foram chapiscados.

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes externas, que foram chapiscados.

2.5.1.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes internas e externas, teto e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.5.1.9 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

2.5.2 – CASA DE BOMBA 02

2.5.2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser mantida equipe de topografia para locação e acompanhamento da obra. Compreende a locação e relocação de eixos, e obras definitivas referentes aos projetos executivos e demais serviços de locação topográfica. Inclui os materiais e equipamentos necessários, tais como: estação total, níveis, miras, balizas, tripés, marcos, piquetes, trenas, bem como mão de obra necessária para os trabalhos.

A área a ser construído a edificação será regularizada mecanicamente (retroescavadeira).

2.5.2.2 – FUNDAÇÃO

Deverá ser executada conforme o projeto de fundação, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.2.3 – ESTRUTURA

Deverá ser executada conforme o projeto de estrutural, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.2.4 – ELEVAÇÃO

Construção da Casa de bomba 02 será em sua totalidade, em alvenaria de bloco estrutural, promovendo o fechamento externo conforme layout indicado no projeto arquitetônico.

2.5.2.5 – COBERTURA

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA (SEASIC)**

Local: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro São josé – ARACAJU/SE

Deverá ser executada conforme o projeto de cobertura, bem como, os quantitativos e as descrições da planilha orçamentária.

2.5.2.6 – PAVIMENTAÇÃO

Deverá ser construído uma camada de regularização com espessura de 2,5 cm e piso em alta resistência, conforme descrição em projeto e quantitativos da planilha orçamentária

Todas as soleiras serão em alta resistência.

2.5.2.7 – REVESTIMENTO

Chapisco em parede, com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia): Deverá ser executado em todas as paredes, internamente e externamente.

Reboco ou emboço interno, de parede e teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm: Deverá ser executado nas paredes internas e teto, que foram chapiscados.

Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm: Deverá ser executado nas paredes externas, que foram chapiscados.

2.5.2.8 – PINTURA

Todos os itens de pintura (paredes internas e externas, teto e esquadrias), deverão ser executados conforme indicação de projeto e quantitativos em planilha orçamentária.

2.5.2.9 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser instaladas nos locais e com dimensões indicadas em projeto.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2026.

Diego Bruno Oliveira da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2708655663-SE

DIEGO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SE 270865566-3